



Prefeitura Municipal de Registro

*Rua José Antonio de Campos, 250 - Fone: (013) 821-6277
C.G.C. (M7) 45.685.872/0001-79 - Estado de São Paulo*

- D E C R E T O N° 105/99 -

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E INSTITUIÇÃO DE SERVIÇÃO OS IMÓVEIS SITUADOS NESTE MUNICÍPIO DE REGISTRO NECESSÁRIO À COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO-SABESP.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, e Lei Municipal nº 093, de 03 de novembro de 1971.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de Desapropriação e Instituição de Servidão pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, os imóveis abaixo caracterizados, situados neste município de Registro medindo, respectivamente, **GLEBA "A" - 217,39 m²** (duzentos e dezessete metros e trinta e nove decímetros quadrados); **GLEBA "B" - 128,02 m²** (cento e vinte e oito metros, e dois decímetros quadrados); e respectivas benfeitorias, necessários à implantação do Estação Elevatória de Esgotos - E.E.E. e Faixa de Servidão de Passagem e Acesso, parte do Sistema de Coleta, Tratamento e Disposição Final de Esgotos desta cidade, imóveis esses com as medidas e confrontações constantes da planta SABESP nº 059/97-LRT e respectivo memorial descritivo, que consta pertencerem ao **ESPÓLIO DE HAJIME YOSHIMOTO**, nos termos da transcrição nº 59 do Cartório de Registro de imóveis da Comarca de Registro, à saber:

LOCALIZAÇÃO:

As Glebas aqui descritas localizam-se no final da Rua Juncal - Jardim Valeri, no município de Registro.

O vértice "1" que dará início a descrição, localiza-se no final do alinhamento direito da Rua Juncal, na intersecção deste com um alambrado que caracteriza final de rua e limita um campo de futebol.



Prefeitura Municipal de Registro

Rua José Antonio de Campos, 250 - Fone: (013) 821-6277

C.G.C. (MF) 45.685.872/0001-79 - Estado de São Paulo

GLEBA "A" - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM E ACESSO

Tem início no vértice 01 citado, seguindo deste pelo alambrado com rumo SW $41^{\circ}05'$ e distância de 44,62m até o vértice 02, de onde deflete à direita e prossegue confrontando com área EEE (motivo da descrição abaixo) com rumo NW $38^{\circ}55'$ e 5,00m de distância até o vértice 06.

O lado 02 - 06 será citado na descrição abaixo.

Do vértice 06, o perímetro deflete à direita e prossegue confrontando com área remanescente com rumo NE $41^{\circ}05'$ e distância 43,75m até o vértice 7, no alinhamento direito da Rua Juncal, de onde deflete à direita e prossegue por este alinhamento, com rumo SE $48^{\circ}53'$ e 4,92m até o vértice 01 que deu início a descrição, encerrando uma área de 217,39m² (duzentos e dezessete metros e trinta e nove decímetros quadrados)

GLEBA "B" - IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS - E.E.E.

Tem início no vértice "02" citado na descrição anterior, seguindo deste pelo alambrado com rumo SW $41^{\circ}05'$ e distância de 13,00m até o vértice 03; deste, deflete à direita e prossegue confrontando com área remanescente com rumo NW $38^{\circ}55'$ e 10,00m de distância até o vértice 04; deste deflete à direita e prossegue com rumo NE $41^{\circ}05'$ e distância de 13,00m até o vértice 05; deste à direita e prossegue com rumo SE $38^{\circ}55'$ e distância de 5,00m até o vértice 06, citado na descrição anterior.

O vértice 06, o perímetro prossegue com mesmo rumo e distância de 5,00m, confrontando com faixa de acesso descrito anteriormente, até o vértice 02, que deu início a descrição.

O perímetro acima encerra uma área de 128,02m² (cento e vinte e oito metros, e dois decímetros quadrados).

Artigo 2º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins disposto no artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.



Prefeitura Municipal de Registro

Rua José Antônio de Campos, 250 - Fone: (013) 821-6277

C.G.C. (MF) 45.685.872/0001-79 - Estado de São Paulo

ERRATA

DECRETO Nº 105/98

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO OS IMÓVEIS SITUADOS NESTE MUNICÍPIO DE REGISTRO NECESSÁRIO À COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO-SABESP.

ONDE SE LÊ:

LOCALIZAÇÃO:

.....final de rua e linha um campo de futebol.

LEIA-SE:

LOCALIZAÇÃO:

...final de rua e limita um campo de futebol.

ONDE SE LÊ:

GLEBA "A" - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM E ACESSO

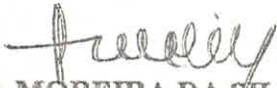
com rumo NW 48° 55' e 5,00 m de distância até o vértice 06.

LEIA-SE:

GLEBA "A" - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM E ACESSO

com rumo NW 38° 55' e 5,00 m de distância até o vértice 06.

Registro, 18 de novembro de 1.998.


SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal